



LEI N.º 1.155/2025.

ALTERA O §3º DO ART. 1º E O ART. 4º DA LEI 839, DE 26 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O PRÊMIO PROFESSORA LEIDA MARIA ALVES VIANA – EDUCAR PELA EXCELÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi - CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 3º, do art. 1º da Lei n.º. 839, de 26 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 3º - *A premiação dar-se-á da seguinte forma:*

I - do 21º (vigésimo primeiro) ao 50º (quinquagésimo) colocado – diploma de participação e medalha de honra ao mérito;

II - do 11º (décimo primeiro) ao 20º (vigésimo) colocado – diploma de participação, medalha de honra ao mérito e 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro;

III - do 4º (quarto) ao 10º (décimo) colocado – diploma de participação, medalha de honra ao mérito e R\$ 700,00 (setecentos reais) em dinheiro;

IV - ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados – diploma de participação, medalha de honra ao mérito e R\$ 1.000,00 (mil reais) em dinheiro;

V - Ao 1º (primeiro) colocado, educador vencedor – diploma de participação, medalha de honra ao mérito e R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) em dinheiro.”.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Fica alterado o art. 4º da Lei nº. 839, de 26 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O trabalho desenvolvido pelo educador deverá relatar uma experiência educativa e conter:

- I. Nome do projeto;
- II. Público-alvo;
- III. Período de execução;
- IV. Estrutura do Projeto:
 - a) Apresentação;
 - b) Justificativa;
 - c) Objetivos: geral e específicos;
 - d) Metodologia;
 - e) Recursos;
 - f) Avaliação;
 - g) Resultados esperados e impactos;
 - h) Cronograma de atividades;
 - i) Bibliografia”.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi